
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2024

DECRETO Nº 016/2024

Declara como de utilidade pública e interesse social a estrada rural que liga a comunidade Pouso Alegre até o Rio Cantú, divisa entre o município de Santa Maria do Oeste e o Município de Pitanga

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que, para escoamento de trânsito de pessoas, necessário se faz a declaração de utilidade pública, a fim de manutenção e readequação de estradas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública e de interesse social a estrada rural que liga a comunidade Pouso Alegre até o Rio Cantú, divisa entre o município de Santa Maria do Oeste e o Município de Pitanga

Parágrafo Único. A área de terras medindo 1.944,00 metros lineares. A descrição inicia nas coordenadas latitude 7.259.419,00 m E, longitude 404.266,00 m S, na estrada municipal da comunidade Pouso Alegre e segue por uma distância de 1.944,00 metros passando por propriedades rurais até a margem do Rio Cantú nas coordenadas latitude 7.260.747,31 m E e longitude 404.754,66 m S, este que faz divisa de Município entre Santa Maria do Oeste e Pitanga, sua faixa de domínio se dá conforme lei complementar nº 68 de 1995, ficando classificada como estrada secundária ou de ligação.

Art. 2º A declaração de utilidade pública e interesse social estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela administração pública municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, em 08 de abril de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:766B6C13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2024. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>